

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
29 DE JUNHO DE 2020, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, Fernando Jorge Lima Ribeiro, em substituição do senhor Vereador António Pinto Carreira, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos da citada lei e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Pinto Carreira, por motivos pessoais e da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por se encontrar em gozo de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** registou com agrado o facto de hoje ser retomada a realização das reuniões públicas, abrindo-se novamente as portas do salão nobre a todos os munícipes que nelas queiram participar e assistir, as quais não eram realizadas por decisão única do senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, tal como é do conhecimento dos senhores Vereadores, as reuniões públicas não foram realizadas em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara. Relembrou que tal despacho decorreu do imposto legalmente, decorrente da declaração do estado de emergência e calamidade que se vive, provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19.

Registou com agrado a forma responsável e superior de exercício de cidadania, por parte de todos os proprietários e exploradores dos estabelecimentos de hotelaria e similares, no cumprimento escrupuloso do horário que foi fixado pelo despacho por si proferido, a fim de se evitar a propagação do novo Coronavírus.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 22 de junho de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Fernando Silvério Cardoso de Sousa e José Correia da Silva, por não terem participado na referida reunião.

• Gabinete Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais – CÓD. DAC 02| GJCEF 04

02-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONDENAÇÃO – PROCESSO Nº 52/17.4BEVIS - **AUTORA:** ETI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A.

03-ASSUNTO: INJUNÇÃO - PROCESSO 93081/15.7YIPRT QUE DEU ORIGEM À AÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 438/18.7BEVIS - **AUTORA:** GRANITOS LAMECENSE, LDA.

04-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL PARA IMPUGNAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO N.º 276/17.4BEVIS. - **AUTOR:** ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES

05-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO 417/17.1BEVIS. - **AUTORA:** ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO SUDESTE

06-ASSUNTO: PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO Nº 389/18.5BEMDL. - **AUTORA:** MEO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA.

07-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 4339/19.3T8VIS – JUIZ 1 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **RÉU:** NOVO BANCO, S.A.

08-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 4344/19.0T8VIS – JUIZ 2 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **RÉU:** BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

09-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 4347/19.4T8VIS – JUIZ 2 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **RÉU:** BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.

10-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 4516/19.7T8VIS – JUIZ 3 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **RÉU:** BANCO BPI, S.A.

11-ASSUNTO: INJUNÇÃO – PROCESSO 92244/19.3YIPRT – AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 409/19.6BEVIS-**AUTORA:** FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A.

12-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 3669/15.8T8VIS – JUÍZ 3 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **AUTOR:** BANCO BANIF

13-ASSUNTO: TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA Nº 3391/2017- **RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE LAMEGO

14-ASSUNTO: TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA Nº 2746/2018 E RECURSO Nº 5/2019 DA 1ª SECÇÃO-**RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE LAMEGO

15-ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 336/05.4BEVIS **IMPUGNANTE** – JOSÉ ANTÓNIO DE ALMEIDA SANTOS, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA

16-ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 1/13.9BCPRT - **RÉ:** AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

17-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 35/16.1BEVIS - **AUTORES:** ÁUREA LUÍSA DE OLIVEIRA LOURENÇO E MARIDO

18-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 134/19.8T8LMG-**AUTORES:** MARIA SOFIA DE CASTRO DA COSTA E REIS E PEDRO DE CASTRO DA COSTA E REIS

19-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 191/15.6BEVIS-**AUTOR:** JOSÉ PEREIRA CAMPELO

20-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 208/16.7BEVIS-**AUTORES:** RECOLTE SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE E RECOLTE SERVICIOS E MEDIOAMBIENTE, S.A.U.

21-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 273/17.0BEVIS-**AUTORA:** CRISTINA AUGUSTA LOPES

22-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 385/17.0BEVIS-**RÉ:** AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

23-ASSUNTO: PROCEDIMENTO CAUTELAR (Nº 350/15.1BEVIS) E AÇÃO PRINCIPAL – PROCESSO Nº 685/15.3BEVIS-**AUTORA:** SEBASTIÃO PAIVA, UNIPessoal, LDA.

24-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 833/15.3BEVIS-**AUTORES:** JOSÉ GUEDES PINTO E PALMIRA FRANCISCO PINTO

25-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 1325/05.4BEVIS-**AUTOR:** ADELINO PONTES FERREIRA DE CASTRO PEREIRA

26-ASSUNTO: PROCEDIMENTO CAUTELAR – PROCESSO Nº 1747/15.2BEPNF-**AUTOR:** MUNICÍPIO DE AMARANTE-**RÉU:** MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA, MUNICÍPIO DE LAMEGO (CONTRAINTERESSADO)

27-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 206/17.3T8LMG-**AUTORES:** MANUEL DE JESUS FONSECA E MULHER

28-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS – PROCESSO Nº 4566/15.2T8VIS-**AUTOR:** FAZENDA NACIONAL

29-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 50/18.0BEVIS.-**AUTORA:** TERRAPLAMEGO – TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL, LDA.

30-ASSUNTO: INJUNÇÃO – PROCESSO Nº 76066/19.4YIPRT – AÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 94/20.2BEVIS-**AUTOR:** TRIATHLON LAMEGO CLUB

31-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – PROCESSO 275/19.1BEVIS.-**AUTOR:** ANTÓNIO DE JESUS LIMA, DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES, LDA.

32-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – PROCESSO 298/19.0BEVIS.-**AUTORA:** HORTO CASIMIRO – ESPAÇOS VERDES, LDA.

33-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – PROCESSO 336/18.4BEMDL.-**AUTORA:** GRAF ADVENTURE SERIES, LDA.

34-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 1135/19.1TBLMG – JUÍZO LOCAL CÍVEL DE LAMEGO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU-**RÉUS:** MARIA JOSÉ CYRNE VASCONCELOS EMAÚZ GIRÃO, JOÃO BAPTISTA EMAÚZ DE CASTRO GIRÃO E SANDRA PAULA LUÍS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

35-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 301/19.4BEVIS.-**AUTOR:** JOSÉ ARTUR REIS PIMENTEL

36-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 14/18.4BEVIS.-**AUTORA:** SANDRA CRISTINA OLIVEIRA E SOUSA E MARIDO CLÁUDIO SAMUEL MACHADO AZEVEDO

37-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 181/18.7BEVIS.-**AUTOR:** LUÍS JOSÉ MAURITA REIS

38-ASSUNTO: PROVIDÊNCIA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA – PROCESSO Nº 34/19.1BEVIS-**REQUERENTE:** ISILDA SUSANA SILVA BATISTA COELHO

39-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 504/17.6BEVIS

AUTOR: RICARDO JORGE DA CONCEIÇÃO SANTOS

Os pontos 2º ao 39º foram retirados da ordem de trabalhos (para complementar a informação constante das propostas em causa), serão presentes a reunião de Câmara futura.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

40-ASSUNTO: FATURA DA ÁGUA - PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS

REQUERENTE: ANTÓNIO GONÇALVES COLÓNIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3383/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3382/DASU de 19/06/20, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do senhor António Gonçalves Colónia, cliente n.º 26915, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial, sita na freguesia de Lamego, nos termos do artigo 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: FATURA DA ÁGUA - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 427/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3382/DASU de 19/06/20, propondo à Câmara Municipal que delibere a aplicação do tarifário social aos consumos de água de António José Teixeira, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, para a instalação predial n.º 5853, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: FATURA DA ÁGUA - PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO FAMILIAR DOS CONSUMOS

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL DIOGO DOMINGOS DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3391/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3382/DASU de 19/06/20, propondo à Câmara Municipal que delibere a aplicação do tarifário familiar aos consumos de água de António Manuel Diogo Domingos da Silva, titular do contrato da prestação de serviços de

fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, para a instalação predial n.º 28024, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: FATURA DA ÁGUA - PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO FAMILIAR DOS CONSUMOS

REQUERENTE: VÂNIA ISABEL DA SILVA MARTINS LAMELAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 424/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3382/DASU de 19/06/20, propondo à Câmara Municipal que delibere a aplicação do tarifário familiar aos consumos de água de Vânia Isabel da Silva Martins Lamelas, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, para a instalação predial n.º 19157, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: CONCESSÃO DA SEPULTURA Nº 55 DA 6ª SECÇÃO DA CRUZ ALTA - PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: SÓNIA MARGARIDA FERREIRA DIAS PINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 406/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Em 24 de maio de 2020, foi solicitado pela D. Sónia Margarida Ferreira Dias Pina, via E-mail o adiamento do pagamento das prestações referentes à taxa de concessão da sepultura no 55 da 6a secção – Cruz Alta.

Informa que o estabelecimento onde trabalha esteve encerrado durante dois meses, e os recursos financeiros tornaram-se escassos, não lhe sendo possível ter efetuado o pagamento como o vinha fazendo.

Consultado o processo, informo que em 13/12/2019, foi comunicado à requerente através do ofício n.º 2417 da decisão de Câmara Municipal, da aprovação do seu plano de pagamentos.

O mesmo foi iniciado em 08/01/2020, com o pagamento da 1a prestação – 102,00€, o 2º foi efetuado em 04/02/2020 – 102,00€ e o 3º foi efetuado em 06/30/2020 – 102,00€.

No referido ofício n.º 2417, a requente é informada que “...caso se verifique a falta de qualquer prestação implica o vencimento imediato das restantes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extração da respetiva certidão de dívida (n.º 8 do artigo 15.º do RGTLML), e remetida para os serviços de Execuções Fiscais para efeitos de cobrança coerciva através de execução fiscal.”

Dado que a requerente cumpriu com os três primeiros pagamentos, e os seguintes não puderam ser efetuados, devido à situação económica que a requerente informa, julgo que poderá ser deferido o pedido da mesma, retomando o pagamento em agosto (mapa anexo).

Assim, proponho à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, conforme proposto.

45-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO PROCESSO TOPONÍMICO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo que, na sequência da proposta da União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, decidiu retificar o processo toponímico da referida União de freguesias, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de novembro de 2018, atribuindo os seguintes novos topónimos:

- Travessa da Meia Légua, ao arruamento sem saída, com início na rua da Capela de Santa Ana.

- Loteamento da Meia Légua, ao arruamento novo sem saída, com início no entroncamento da rua da Capela de Santa Ana com a travessa da Meia Légua.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

46-ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DAS RUAS CARDOSO AVELINO E MACÁRIO DE CASTRO

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do estudo, referente ao acompanhamento da situação das Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, freguesia de Lamego.

Disse que este estudo estava pronto, desde março, para ser apresentado na reunião pública do mês de março, porém tendo em conta a suspensão das reuniões públicas, devido à pandemia, entendeu divulgá-lo, hoje, na primeira reunião pública, após aquela data.

Salientou que este relatório se reporta à média de contagens de tráfego, até ao dia 14 de fevereiro de 2020, porque a partir desta data tudo se alterou, tendo em conta a situação atual que se vive, provocada pela pandemia, sendo que as mesmas obedeceram ao método de estimativa de volumes anuais de tráfego, publicado pelo Instituto Superior Técnico.

Lembrou que estas ruas têm a circulação de trânsito nos dois sentidos, desde o dia 23/04/2018, ou seja, há cerca de 2 anos e 2 meses, decorrente da necessidade de impor alívio de tráfego no centro da cidade.

Afirmou que, desde então, a situação foi sempre acompanhada, tendo havido várias intervenções, nomeadamente ao nível da pintura da via e ajustadas algumas questões

referentes à drenagem de águas pluviais, sendo que, neste momento, aquela rua está a ser sujeita à implementação de uma passadeira elevada, concretamente a meio da Rua Cardoso Avelino, para redução de velocidade.

Esclareceu que esta obra que foi agora executada, foi impedida de se executar em abril de 2018, a pedido de alguns moradores, sendo que agora foi alterado tal entendimento, por entenderem ser uma boa medida de redução de velocidade.

Relembrou que, durante este tempo, houve algumas reivindicações, sobretudo de lojistas e de moradores daquelas ruas, como a D. Aida Garcia, a D. Ana Catarina, o senhor Dr. João Rebelo e o Sr. Vasco Lima, as quais mereceram sempre a melhor atenção, por parte do Executivo em funções.

Salientou que, quando esta rua, tinha apenas um sentido e tinha um tráfego estimado de 1500 veículos/dia, no sentido A24 ao centro da cidade, acrescido de 300 veículos pesados e o que agora se verifica que são 2600 veículos/por dia, no sentido do centro da cidade à A24 e no sentido A24 ao centro da cidade são cerca de 2900 veículos ligeiros, a acrescer aos veículos pesados, o que perfaz um total de 3000/dia.

Sublinhou que esta contagem dá bem conta daquilo que é a importância para os Lamecenses e para todos aqueles que vêm a Lamego, da abertura aos dois sentidos das Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro para os Lamecenses e para quem circula na cidade e acede à A24, que se traduz numa circulação que se cifrará em cerca de 12000 veículos/semana, em cada sentido.

Salientou que esta também não é uma solução que agrade ao Executivo em funções, pois têm perfeita noção do agravamento de condições, mormente no que se refere aos comerciantes e moradores e que estão cientes da existência de deficiência de estacionamento. E que esta só será resolvida no âmbito de uma parceria privada ou pela aquisição de terrenos para implementação de um parque de estacionamento, o que está a ser analisado. No entanto, reiterou que não sendo este o projeto deste Executivo o qual continua a procurar alternativas para a ligação direta da Rotunda Fernando Amaral à saída da A24 e estando em curso o projeto da passagem desnivelada do Escadório dos Remédios que poderá aliviar o trânsito destas ruas, é inevitável a importância que se reveste esta ligação no facilitar da vida da maioria dos Lamecenses que por ali fazem o trajeto de entrada e saída para a cidade.

Lembrou que o projeto existente do anterior Executivo, o qual foi apadrinhado por este Executivo é a pedonalização destas ruas, porém não será possível de implementar, sem que haja uma alternativa válida para esta ligação, o que vão continuar a acompanhar e a analisar.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que lhe parece positivo a apresentação deste trabalho, pese embora os poucos dados que tem.

Salientou que, do que ressalta deste estudo, é que ficou provado o que sempre defendeu que é a permissão de circulação nestas ruas de veículos pesados, apenas um só sentido.

Afirmou que, a seu ver, a medida de acalmia de tráfego (lomba) está mal delineada, porque não devem ser colocadas em vias de tráfego de atravessamento, admitindo-se este tipo de soluções apenas em vias locais, o que não é o caso, porquanto as ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino funcionam hoje como vias de tráfego de atravessamento.

Disse que não existe na ciência de engenharia de tráfego e na bibliografia especializada, suporte técnico para uma solução destas, pelo que, do ponto de vista técnico, é completamente errada a colocação de tal passadeira elevada, considerando-a desproporcional, tendo em conta o elevado volume de tráfego que por lá circula diariamente.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** congratulou-se com a apresentação deste estudo, que há tanto tempo tem sido solicitado e prometido. Disse que o ideal seria que o mesmo tivesse sido apresentado antes da tomada de decisões, para suporte das mesmas, o que lamentou que não tenha acontecido.

Salientou que este estudo veio confirmar a sua percepção bem como a percepção da generalidade dos munícipes, isto é, a degradação do parque habitacional, problemas de estacionamento e uma “morte” lenta do comércio existente, sendo visível pelas consequentes aberturas e encerramentos de lojas comerciais.

Lembrou que foi apresentado, quer pelo anterior Executivo, quer por este Executivo, um plano de mobilidade para a cidade de Lamego, crendo que os projetos do PEDU foram realizados com base nesse plano, teria sido mais eficiente e útil a realização conjugada destes projectos, como por exemplo a passagem inferior do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, a requalificação da Rua Visconde de Arneiros e o eixo da Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro para resolver os problemas existentes. Todas as soluções implementadas têm custos, provocam transtornos e não resolvem o problema de fundo mas poderiam atenuá-los.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** saudou a apresentação deste estudo, sendo um indicador relativo ao tráfego do trânsito que existe naquelas ruas, quer na entrada, quer na saída da cidade.

Resulta da análise deste estudo que se trata de uma zona que tem uma grande pressão de tráfego que quase duplicou, pelo que deve merecer a atenção redobrada, por parte deste Executivo, não só pelo respeito que merecem todos os comerciantes que tem o seu “ganha-pão” naquelas ruas, mas também pelos seus moradores.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que se irá pronunciar oportunamente sobre este assunto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** agradeceu os contributos proferidos pelos senhores Vereadores, de facto o estudo permite identificar alguns locais e o estado de ocupação de alguns imóveis, existindo uma bolsa desocupada, localizada ao meio da Rua Cardoso Avelino. Porém, adiantou que, após análise, foi detetado que já existe um projeto imobiliário apresentado nesta Câmara, por parte dos herdeiros dos imóveis, existindo um outro logradouro, contudo o mesmo é bastante exíguo, tendo um declive enorme para o Rio Balsemão.

Relativamente ao trânsito de pesados num só sentido, disse essa hipótese poderá ser equacionada a qualquer momento, uma vez que o trânsito de pesados na saída da cidade tem alternativa e na entrada não tem, a qual só irá ser possível pelo acesso do Retiro dos Passarinhos, com a execução da obra da passagem desnivelada do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios.

Frisou que aquela rua tem as duas características enunciadas pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, de tráfego local e de tráfego de atravessamento, foi assim que serviu Lamego durante décadas.

Respondeu ao senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro que não era possível apresentar o estudo antes da tomada de decisão, porque não seria possível efetuar as contagens de trânsito hoje a apresentadas sem existir tráfego nos dois sentidos.

Adiantou, por fim, que esta situação irá continuar a ser acompanhada e estudada, sendo de opinião que a ligação à A24 deve ser feita através de um dos topos da CEL (Rotunda Dr. Fernando Amaral ou Rotunda Rui Valadares), a qual deveria ter sido feita há muito mais tempo, pois essa sim seria uma obra estruturante para Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que mantém o compromisso de concretizar de forma articulada e coordenada as obras constantes do PEDU, sendo que a construção da passagem desnivelada do Escadório da Nossa Senhora dos Remédios dará um contributo para a resolução deste problema, não sendo a solução definitiva.

Adiantou, por isso, que irá continuar na procura de soluções definitivas que possam permitir a resolução do estrangulamento que é sentido por todos, no acesso de e para o centro urbano.

Lembrou que este propósito esteve abandonado ao longo de muitos anos, ou seja, há mais de uma década, sendo que Lamego precisa de um acesso da A24 ao centro da cidade, sendo sua intenção promovê-lo, através da construção de um túnel com ligação à rotunda Dr. Fernando Amaral. Contudo, adiantou, que se for encontrada, pelos técnicos competentes, uma melhor solução, a ela aderirá.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** questionou o senhor Presidente da Câmara se este estudo vai ser devidamente divulgado e dado a conhecer, nomeadamente aos comerciantes e moradores.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** lembrou que o estudo sendo apresentado em sede da reunião de Câmara será devidamente divulgado, podendo ser também disponibilizado no site da Câmara.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

• Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – CÓD. AO 01 | GAET 04

47-ASSUNTO: ESPLANADA DO ESTABELECIMENTO “DELÍCIAS DE LAMEGO” - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: ANA RITA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 467/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público (lugar de estacionamento na Rua Cândido dos Reis) para montagem de um estrado para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de 13m², durante o período compreendido entre julho e setembro de 2020, na Rua Cândido dos Reis, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 13m² x 4,90 x 5 meses = 191,10€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentada a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

48-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - MINUTAS DOS CONTRATOS PROMESSA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que refere que, no âmbito do projeto em assunto de requalificação do espaço público do Bairro de Nazes, incluído na candidatura PEDU/PARU, impõe-se a aquisição dos terrenos necessários a execução do prolongamento da Circular externa de Lamego.

Encetadas as diligências tendentes à avaliação das parcelas e tendo sido obtido acordo por parte dos proprietários, propõe à Câmara a outorga dos contratos promessa a celebrar com os mesmos.

Assim, propõe a aprovação das minutas de acordo de colaboração/ contrato-promessa em anexo que aqui se reproduzem, referentes às parcelas:

Parcela A, com a área de 417,00m² a desanexar do prédio rústico propriedade de Maria Irene Ferreira da Silva Santos;

Parcela C, com a área de 1.973,00m² a desanexar do prédio rústico propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

49-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE SETE EDIFÍCIOS – PROC. 519/15

REQUERENTE: PACHECA HOTEL, EVENTS E GOURMET, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA PACHECA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1258/DOU, de 17/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO – PROC. 746/19

REQUERENTE: LURDES MARIA GONÇALVES SILVA DEI CAS

LOCAL DA OBRA: ARNEIRÓS - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1231/DOU, de 16/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM E ARRUMOS – PROC. 759/19

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL RAMALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DE S. SEBASTIÃO N.º 390 - BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1222/DOU, de 15/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 17/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma garagem e arrumos, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A COMÉRCIO E HABITAÇÃO – PROC. 512/19

REQUERENTE: HÉLIO TEIXEIRA DA COSTA

LOCAL DA OBRA: RUA TORTA, N.º 6 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1240/DOU, de 16/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução de um edifício destinado a comércio e habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 592/17

REQUERENTE: SARA ISABEL DA SILVA MARTINHO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO PASSADIÇO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1267/DOU, de 18/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE DOIS IMOVEIS PARA HABITAÇÃO – PROC. 28/20

REQUERENTE: ARMÉNIO MIGUEL LOUREIRO DE JESUS

LOCAL DA OBRA: RUA DA CALÇADA - MAZES – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1221/DOU, de 15/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 17/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução de dois imóveis para habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UM AEROGERADOR – PROC. 477/17

REQUERENTE: EDP RENOVÁVEIS PORTUGAL, S.A.

LOCAL DA OBRA: PARQUE EÓLICO FONTE DA MESA – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1243/DOU, de 17/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 1/20 por 6 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

56-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – PROC. 189/18

REQUERENTE: NATÁLIA CLEMÊNCIA GONÇALVES MARTINS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATANÇA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1250/DOU, de 17/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 47/19 por 6 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

57-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROC. 248/15

REQUERENTE: CARLA DA CUNHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PELAMES OU SOUTO DA ESTRADA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1239/DOU, de 16/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 17/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 7 do artigo 58.º do

Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 18/19 por 12 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

58-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 362/16

REQUERENTE: RUI MIGUEL SOUSA GUEDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PARNABAL – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1242/DOU, de 16/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal conceder ao requerente o período de 30 dias solicitado, por extensão do período de audiência prévia que decorre, para apresentação dos elementos em falta, findo o qual e na ausência do cumprimento dessa formalidade será proposta a caducidade definitiva do licenciamento.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

59-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE ESTACIONAMENTO – PROC. 743/19

REQUERENTE: DANIEL CORREIA DO VALE

LOCAL DA OBRA: AV. 5 DE OUTUBRO/RUA BERNARDO PINHEIRO DE ARAGÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1252/DOU, de 17/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere que seja concedido uma prorrogação do prazo de 20 dias para se pronunciar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

60-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 297/20

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS CIPRESTES, ART. 129 1A - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1262/DOU, de 18/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

61-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 298/20

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS CIPRESTES, ART. 128 A - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1263/DOU, de 18/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2020, propondo que a Câmara Municipal a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

• Obras Municipais – CÓD. DOU 06 | OM 02

62-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO “REABILITAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE LAMEGO” - ERROS E OMISSÕES – RESPOSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 465/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, face à informação do Júri do concurso em epígrafe, aprove a lista final a concurso contendo os erros e omissões, o preço base de 824.983,78€ +IVA (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três euros e setenta e oito cêntimos), que corresponde a um acréscimo de 11.479,04€ + IVA ao preço base inicial (devido às retificações dos erros e omissões), bem como a prorrogação do prazo final para apresentação das propostas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1- Amândio do Carmo Fonseca, residente em Alvelos, Lamego.

1- Tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca**, começando por agradecer ao senhor Vice-Presidente da Câmara a realização da obra efetuada na valeta, na localidade de Alvelos.

De seguida, reportou-se à lomba colocada na Rua Cardoso Avelino, afirmando que não concorda com tal colocação, que nem sequer sinalizada se encontra.

Seguidamente, chamou à atenção para uma grelha da conduta de água, junto às escadas do Teatro Ribeiro Conceição, a qual se encontra deslocada, solicitando o seu arranjo por parte dos serviços camarários.

Por fim, questionou o senhor Presidente da Câmara se tem uma resposta positiva para lhe dar, em relação ao assunto da APITIL, nomeadamente no que se refere ao pagamento do subsídio em falta.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que aguarda a resposta do senhor Presidente da Câmara, em relação ao assunto da APITIL, que já é antigo, lembrando que tem vindo a apelar ao senhor Presidente, no sentido de que a Câmara deve fazer um esforço e pugnar pelo cumprimento do compromisso que foi acordado e assumido no mandato anterior. Quanto à lombada colocada na Rua Cardoso Avelino, afirmou que também não concorda com tal colocação, a qual considera despropositada, inadequada e colocada no local errado.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que aguarda também a resposta do senhor Presidente da Câmara, em relação ao assunto da APITIL.

Quanto à lombada colocada na Rua Cardoso Avelino, disse que fará os comentários sobre este assunto no ponto próprio da ordem de trabalhos.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa**, relativamente à lombada colocada na Rua Cardoso Avelino, disse que fará os comentários no ponto próprio da ordem de trabalhos. Disse que a velocidade tinha de ser reduzida naquele local, por isso teria de haver algo que obrigasse os condutores a reduzir a velocidade, uma vez que alguns não o fazem por iniciativa própria. Lembrou que apenas falta a colocação de sinalização vertical.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, relativamente ao assunto da APITIL, disse que aguarda também as explicações do senhor Presidente da Câmara.

Quanto à lombada colocada na Rua Cardoso Avelino, disse que o Executivo em funções tem ser louvado pela realização daquela obra, uma vez que volvidos dois anos e meio de mandato, teve agora a iniciativa de a fazer, pelo que tal atitude deve ser aplaudida.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente às grelhas junto ao Teatro Ribeiro Conceição, respondeu que esse assunto já está devidamente sinalizado pelos serviços.

Quanto à passadeira elevada colocada na Rua Cardoso Avelino, afirmou que fará exposição no ponto específico agendado na ordem de trabalhos.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por afirmar que a execução da lombada colocada na Rua Cardoso Avelino não foi efetuada há mais tempo, em respeito ao entendimento dos moradores e comerciantes daquela rua que, numa primeira fase, com tal não concordavam. Esta posição alterou-se tendo os mesmos reconhecido que importava tomar medidas que reduzissem a velocidade de passagem dos veículos, especialmente do trânsito de pesados. Adiantou que aquela lombada será objeto de introdução de melhor sinalização, no decurso desta semana, por parte dos Serviços.

Relativamente ao assunto da APITIL, lembrou que tal já foi objeto de resposta em devido tempo, com conhecimento aos senhores Vereadores. Reafirmou o que tem dito, mais que

uma vez, quanto à não existência, no Município, de um reconhecimento formal da dívida invocada pelo senhor Amândio do Carmo Fonseca.

Lembrou que a deliberação da Câmara referida não foi, ao tempo, objeto de acompanhamento da devida contabilização, nomeadamente de cabimento, pelo que não resulta no Município de nenhum compromisso formal para o seu pagamento.

Adiantou que está disponível para, no decurso desta semana, reunir com o senhor Amândio do Carmo Fonseca, a fim de ser encontrada uma solução, que poderá passar por um apoio a conceder à APITIL, tendo em conta a atual situação que se vive, num contexto de pandemia, provocada pelo novo Coronavírus.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que é positivo o que acabou de ouvir, por parte do senhor Presidente, porém gostaria de ser esclarecido se existe, ou não, um compromisso assumido pelo anterior mandato, sendo certo que concorda que seja encontrada uma solução para a APITIL.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** recordou que, em 25/05/2015, foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de deliberação para concessão de um apoio à APITIL, no valor de 100.000€. Disse que o que senhor Amândio do Carmo Fonseca tem vindo a reivindicar junto desta Câmara é o pagamento de parte deste valor que falta pagar, não percebendo, por isso, qual é a dificuldade do senhor Presidente em cumprir tal deliberação tomada em devido tempo.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que esta matéria já foi sobejamente esclarecida. Adiantou que se a APITIL entende que tem um crédito sobre o Município de Lamego, irá ter de fazer aquilo que outros credores já fizeram, ou seja, demandar judicialmente o Município de Lamego.

Disse que, sendo a deliberação em causa datada do mês maio do ano de 2015, no mandato anterior decorreu muito tempo para ser cumprida. O que não aconteceu, sendo prática do anterior Executivo tomar deliberações que não cumpria, por ausência de dotação orçamental, de cabimento ou fundos disponíveis, enganando, desta forma, os munícipes.

Disse que alguns agentes políticos continuam agora a pretender repetir essa forma de ação e atuação, com a qual não concorda de maneira nenhuma, não sendo esse o princípio pelo qual se pauta.

Recordou que, por informação dos Serviços municipais, o Município de Lamego não reconhece existência de qualquer dívida para com a APITIL. Bem pelo contrário, o Município é que tem créditos sobre a APITIL, já com título executivo, os quais têm vindo a ser executados, o que, acredita, tem avolumado as dificuldades dessa Instituição.

Disse que não vale a pena andar a fazer chicane política, uma vez que não existe, do ponto de vista financeiro, qualquer obrigação para com a APITIL. Reafirmou que se o entendimento

Presidente

Secretária

da APITIL for outro, esta terá de demandar o Município de Lamego fazendo prova da existência da alegada dívida.

Reiterou que está disponível para equacionar um apoio à APITIL, com o reconhecimento das dificuldades que esta Instituição está a viver, sendo que terá de ser efetuado o devido enquadramento legal e adotados os procedimentos financeiros legalmente exigidos, ou seja, existência de dotação orçamental, cabimento e fundos disponíveis.

63-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

64-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária